

**PORTARIA GR Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, a portaria nº 185 de 16.12.2011, que trata da substituição do Coordenador de Ensino de Graduação, Andrea Gomes Linard, por motivo de férias, no período de 01/01/2012 a 31/01/2012.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria